



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE XANGRI-LÁ**

**PARECER DO RELATOR DA COMISSÃO DE FINANÇAS E
ORÇAMENTO AO PROJETO DE LEI Nº 032/2017**

**PROJETO DE LEI Nº 032/2017 – De autoria do Executivo Municipal,
Altera o art. 1º da Lei nº 1922, de 09 de março de 2017 que “Autoriza o Poder
Executivo a contratar servidores temporariamente”.**

Relatório

Analisando o projeto, o relator Ver. Frederico Freire Figueiró, acolhendo na íntegra, o anexo parecer jurídico, sugere a remessa deste Projeto a Plenário para sua apreciação

Ver. Jorge Luis Nicolau
Presidente

Ver. Frederico Freire Figueiró
Relator

Ver. Valmir Dall'agnol
Secretário

Xangri-Lá, 10 de Julho de 2017